



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado
10ª Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado – Maringá

EDITAL N.º 001/2021 – CAEX/NATE – 10ª URATE MARINGÁ

Processo de seleção para ingresso ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR

O Promotor de Justiça e Chefe do Núcleo de Apoio Técnico Especializado à Execução – CAEX, do Ministério Público do Estado do Paraná, **Dr. JOELSON LUIS PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo SEI 19.19.0645.0004415/2021-07, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de **graduação nos cursos de Ciências Contábeis** para atuarem junto ao Núcleo de Apoio Técnico Especializado – NATE, Unidade de Contabilidade, Administração e Economia, 10ª Unidade de Regional de Apoio Técnico Especializado – Maringá/PR, localizado na Av. XV de Novembro, 455 – Zona 01, Maringá/PR.

1. Das vagas

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se à formação de cadastro de reserva para o preenchimento de até 04 vagas para estágio de graduação em Ciências Contábeis existentes na **10ª Unidade de Regional de Apoio Técnico Especializado – Maringá, localizado na Av. XV de Novembro, 455, Zona 01 – Maringá/PR**, assim como a formação de **cadastro de reserva**, para ocupar as eventuais vagas que venham a surgir durante a validade do presente processo seletivo, respeitada, rigorosamente, a ordem de classificação.

- 1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas disponíveis neste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016, **caracterizada por 01 vaga**.
- 1.2. Para se inscrever neste Processo Seletivo na condição de pessoa negra (pretos ou pardos), o candidato deverá, no ato da inscrição autodeclarar-se como tal.
- 1.3. A autodeclaração realizada no momento da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que, na hipótese de constatação de sua falsidade, ele poderá responder



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado
10ª Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado – Maringá

civil e criminalmente, se for o caso.

- 1.4. Na hipótese de constatação de autodeclaração falsa, o candidato será eliminado do Processo Seletivo e, caso já tenha sido admitido, terá seu contrato de estágio anulado, sem prejuízo de outras sanções legais aplicáveis.
- 1.5. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
- 1.6. Para se inscrever neste Processo Seletivo na condição de pessoa com deficiência o candidato deverá apresentar no ato da inscrição laudo médico comprovando a deficiência, desde que tenha sido expedido a partir do ano de 2020, seja legível e contenha a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), além do nome, assinatura e CRM do médico especialista.
- 1.7. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens “a” e “e”, na hipótese de não haver suficiente número de candidatos classificados, serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos classificados, observando a ordem geral de classificação no cargo.
- 1.8. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.
- 1.9. O quadro geral de vagas disponibilizadas é o seguinte:

QUADRO DE VAGAS	VAGAS
Pessoas com deficiência – PCD	0
Negros	1
Ampla concorrência	3
TOTAL	4

2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$1.056,80 reais e a auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 reais mensais.

3. Dos requisitos para a admissão

Para ser admitido como **ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO**, o interessado deverá:

- 3.1. Ser estudante do curso de **graduação** e estar regularmente matriculado e frequentando a partir do segundo ano ou terceiro semestre (comprovado na data de contratação), no curso de Ciências Contábeis, em Instituições de Ensino devidamente conveniadas.
- 3.2 Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período matutino ou vespertino.
- 3.3 Ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado
10ª Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado – Maringá

3.4 Não ter exercido anteriormente o total de dois anos de atividade de estágio de graduação em Ciências Contábeis no âmbito do MPPR.

4. Das inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **17/02/2021 a 03/03/2021**.

4.2. Para requerer sua inscrição o candidato deverá encaminhar o pedido para o e-mail flbzacarias@mppr.mp.br, com o assunto: “INSCRIÇÃO TESTE SELETIVO ESTÁGIO AUDITORIA”, encaminhando:

- a) Fotocópia do documento de identidade.
- b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o processo de seleção, disponível no site do Ministério Público e fornecida no Anexo I deste edital.
- c) Formulário de Avaliação de Títulos devidamente preenchido e assinado, com a comprovação dos títulos pontuados (Anexo II deste edital).
- d) *Curriculum vitae*.
- e) Fotocópia do Histórico Escolar de Graduação, contendo as notas obtidas durante o curso.
- f) Aos candidatos concorrendo a vagas destinados a negros, enviar autodeclaração assinada conforme modelo do Anexo III deste edital.
- g) Aos candidatos concorrendo a vagas destinados a PCD, encaminhar documentação que ateste essa condição, conforme item 1, “1.6”.
- e) As inscrições somente serão deferidas mediante a apresentação de todos os documentos acima relacionados.

4.3. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

4.5. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. Do processo de seleção

Considerando o contexto fático da pandemia global ocasionada pelo Coronavírus e a necessidade da adoção de providências para prevenção, controle e contenção de riscos de disseminação da doença, em observância à segurança dos candidatos, bem como dos membros e servidores envolvidos na realização do processo seletivo, e, ainda, o contido na Resolução nº. 5603/2020- PGJ, que “estabelece, em caráter temporário e excepcional, a flexibilização da obrigatoriedade de prova escrita nos processos de seleção de estudantes para concessão de estágios no Ministério Público do Estado do Paraná, em razão do Estado de Calamidade Pública



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado
10ª Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado – Maringá

decorrente da pandemia”, o processo seletivo compreenderá análise do histórico escolar e análise curricular (avaliação de títulos).

6. Da análise do histórico escolar, avaliação de títulos e classificação dos candidatos:

6.1. Serão classificados os candidatos que, da análise objetiva do índice de rendimento acadêmico e da avaliação dos títulos, obtiverem pontuação maior que 7. As notas finais resultarão do **índice de rendimento acadêmico acrescido da pontuação atribuída ao currículo.**

6.2. A avaliação do histórico escolar considerará a média geral de todas as disciplinas do último ano letivo encerrado.

6.3 Serão considerados como critérios objetivos de avaliação curricular(títulos):

- a) Serviço voluntário prestado a órgãos públicos: 0,5 ponto por ano, até o limite máximo de 2 pontos.
- b) Estágio de Graduação realizado no Ministério Público: 1 ponto por ano, até o limite máximo de 2 pontos.
- c) Estágio em outros órgãos públicos ou na iniciativa privada: 0,5 ponto por ano, até o limite máximo de 1 ponto.
- d) Publicação de artigos científicos na área do estágio, nos últimos 5 anos: 0,5 ponto por artigo, até o limite máximo de 1 ponto.
- e) Cursos de Excel básico, devidamente comprovado: 1 ponto.
- f) Curso de Excel avançado, devidamente comprovado: 2 pontos.
- g) Cursos extracurriculares de cálculos periciais, atualização, matemática financeira, engenharia econômica, tutela e curatela, Fundações Privadas, Terceiros Setor ou relativo à área do estágio, com duração mínima 16 horas, devidamente comprovado: 0,5 ponto para cada curso, até o limite máximo de 3 pontos.
- h) Participação de congressos científicos ou acadêmicos na área do estágio nos últimos 3 anos: 0,5 por evento, até o máximo de 3 pontos.

* PARA PONTUAÇÃO ACIMA, O CURRÍCULO DEVERÁ ACOMPANHAR OS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM AS INFORMAÇÕES.

6.4 Os primeiros candidatos classificados com maior pontuação ocuparão as vagas disponíveis e os demais comporão o Cadastro de Reserva para ocupar as eventuais vagas que venham a surgir durante a validade do presente processo seletivo, respeitada, rigorosamente, a ordem de classificação.

6.5 A nota final será o índice de rendimento acadêmico acrescido da pontuação atribuída na avaliação de títulos.

6.6 A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

6.7 No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade,



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado
10ª Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado – Maringá

assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

6.8 O resultado do processo de seleção será divulgado até o dia **12/03/2021**, na página do Ministério Público do Estado do Paraná, www.mppr.mp.br, na aba **SERVIÇOS/Estágio/Quero estagiar**.

6.9 O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail flbzacarias@mppr.mp.br.

7. Da convocação e contratação

7.1 O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item **5 e 6** deste Edital.

7.2 Os candidatos deverão apresentar, no momento da contratação:

- a) Declaração de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, que informe o ano letivo ou período, com a data prevista de conclusão do curso.
- b) Fotocópia do RG e do CPF do estudante.
- c) Atestado médico de aptidão física.
- d) Certidão de inexistência de antecedentes criminais.
- e) Declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos nos art. 32 e art. 35 da Resolução 4171/2016, da PGJ.
- f) Indicação do número da agência e da conta corrente ou poupança, com cópia do verso cópia do verso do cartão bancário, ou comprovante de abertura da conta salário/corrente em um dos bancos indicados pela Divisão de Estágio, devidamente assinado pelo candidato.

7.3 A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 7.2 no prazo estabelecido quando de sua convocação implicará em não admissão do candidato aprovado e desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

8. Das disposições finais

8.1 Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>

8.2 O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da homologação do resultado da seleção.

8.3 Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>

8.4 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

8.5 A contratação do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá da existência de **CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º, do artigo 1º da Resolução**



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado
10ª Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado – Maringá

4171/2016, bem como da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.
8.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2021.

JOELSON LUIS PEREIRA
Promotor de Justiça e
Chefe do Núcleo de Apoio Técnico Especializado

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

**Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de Graduação junto ao
Núcleo de Apoio Técnico Especializado à Execução – CAEX**

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
GÊNERO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> não binário	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:	C.P.F.:	
ENDEREÇO:		
		BAIRRO:
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:
TELEFONE RECADO:	E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:	TURNO:	SUPLETIVO: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
DISPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE		
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO? <input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL <input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO <input type="checkbox"/> AMIGOS <input type="checkbox"/> OUTRO:		
Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020? () Não () Sim, cotas raciais () Sim, cotas para pessoas com deficiência		

_____, ____ de _____ de _____.

NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO

OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução nº 4171/2016 da PGJ.

ANEXO II

FORMULÁRIO AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (Análise Curricular)

Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de Graduação junto ao Núcleo de Apoio Técnico Especializado à Execução – CAEX

Nome do Candidato: _____

Nº de Inscrição: _____

Número do RG _____ Órgão de emissão e UF _____

ITEM	PREENCHIMENTO DO CANDIDATO		PREENCHIMENTO DO AVALIADOR		PONTUAÇÃO MÁXIMA
	pontuação	documentos referência	pontuação	documentos referência	
a) Serviço voluntário prestado a órgãos públicos: 0,5 ponto por ano, até o limite máximo de 2,0 pontos;					2
b) Estágio de Graduação realizado no Ministério Público: 1,0 ponto por ano, até o limite máximo de 2,0 pontos;					2
c) Estágio em outros órgãos públicos ou na iniciativa privada: 0,5 ponto por ano, até o limite máximo de 1 ponto;					1
d) Publicação de artigos científicos na área do estágio, nos últimos 5 anos: 0,5 ponto por artigo, até o limite máximo de 1 pontos;					1
e) Cursos de Excel básico, devidamente comprovado: 1,0 ponto;					1
f) Curso de Excel avançado, devidamente comprovado: 2,0 pontos.					2
f) Cursos extracurriculares de cálculos periciais, atualização, matemática financeira, engenharia econômica, tutela e curatela, Fundações Privadas, Terceiros Setor ou relativo à área do estágio, com duração mínima 16 horas, devidamente comprovado: 0,5 ponto para cada curso, até o limite máximo de 3 pontos.					3
h) Participação de congressos científicos ou acadêmicos na área do estágio nos últimos 3 anos: 0,5 por evento, até o máximo de 3 pontos.					3
TOTAL DE PONTOS					15

Declaro ter lido o item 6 – Da Avaliação de Título do Edital de Abertura e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados

Maringá, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de Graduação junto ao Núcleo de Apoio Técnico Especializado à Execução – CAEX

Nome do Candidato: _____

Nº de Inscrição: _____

Número do RG _____ Órgão de emissão e UF _____

Declaro ser negro(a) de cor preta ou parda e assumo a opção de concorrer às vagas destinadas aos negros, de acordo com os critérios do edital. Declaro ainda estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei. Estou ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes poderão implicar na minha reprovação no Teste Seletivo

Maringá, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a): _____
